



Propostas do Legal G20 para construir um mundo justo e um planeta sustentável

Relatórios produzidos no âmbito dos
Grupos de Trabalho do Comitê
Executivo do Legal G20





COMITÊ EXECUTIVO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO LEGAL G20

Criado em 4 de janeiro de 2024, o Comitê Executivo para a Implementação do Legal G20 da OAB é responsável por coordenar e promover ações relacionadas à implementação das diretrizes do Legal G20.



Marcus Vinicius
Furtado Coêlho
Presidente



Carlos Eduardo
Caputo Bastos
Vice-Presidente



Daniela Lima de
Andrade Borges
Membro



Luciana Mattar
Vilela Nemer
Membro



Bruno Barata
Membro



Greice Fonseca
Stocker
Membro



Michele Ramalho
Membro



O LEGAL G20

O G20 desempenha um papel crucial na governança econômica global, reunindo as maiores economias do mundo para discutir e promover políticas de desenvolvimento sustentável e crescimento econômico. Entretanto, as decisões tomadas neste fórum transcendem o âmbito econômico, influenciando diretamente o contexto jurídico e o Estado Democrático de Direito. Diante desta realidade, o “Legal G20” surge como uma iniciativa inovadora para preencher essa lacuna, buscando envolver as Ordens de Advogados dos países do G20 na construção de uma agenda jurídica global que respeite e promova os princípios democráticos, os direitos humanos, segurança jurídica, tecnologia, dentre outras pautas a serem sugeridas pelas entidades integrantes do grupo.



SUMÁRIO

GRUPO DE TRABALHO COMBATE À FOME E À POBREZA..... 6

1. Propostas de Marcos Regulatórios para Alimentação Saudável em escola em tempo integral. 7
2. Propostas de Marcos Regulatórios para Combate à Fome e Pobreza: Empregabilidade Decente..... 10
3. Propostas de Marcos Regulatórios para Fortalecimento da Agricultura Familiar e Combate à Fome e à Pobreza 15
4. Propostas de Marcos Regulatórios para expansão e fortalecimento do Programa Bolsa Família 21

GRUPO DE TRABALHO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL..... 27

1. Desenvolver diretrizes éticas para o uso da inteligência artificial no campo jurídico..... 28
2. Fomentar programas de capacitação e formação contínua para juristas e profissionais do direito 29
3. Estabelecimento de padrões internacionais de segurança cibernética 30
4. Realização de estudos e pesquisas sobre o impacto da inteligência artificial no Sistema de Justiça 31
5. Criação de um ambiente de colaboração entre países do G20 32
6. Monitoramento e avaliação contínua das



políticas e práticas implementadas	33
7. Desenvolvimento de XAIs - Explainable AI....	34
8. Sandbox legal	34
9. Impacto Social e Inclusão	35
GRUPO DE TRABALHO TRANSIÇÃO ENERGÉTICA IDEAL.....	37
1. Introdução	37
2. Metodologia	42
3. Justificativa do Projeto e Resultados Esperados 49	
4. Diretrizes e Ações Propostas.....	52
5. Conclusão e Próximos Passos	56
GRUPO DE TRABALHO GOVERNANÇA GLOBAL	58
1. Introdução	58
2. Objetivo principal.....	61
3. Objetivos específicos.....	62
4. Conclusão.....	76



GRUPO DE TRABALHO COMBATE À FOME E À POBREZA

A seguir, são apresentadas propostas de marcos regulatórios inovadores, que serão enviadas por meio do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB) no Legal G20, buscando a cooperação internacional e o fortalecimento das políticas de apoio ao Combate à Fome e à Pobreza dentro de quatro eixos temáticos: Escola Tempo Integral e Alimentação Saudável, Empregabilidade decente, Agricultura Familiar e Bolsa Família.

Além disso, propõe-se a criação do Observatório Permanente da Advocacia de Combate à Fome e à Pobreza a partir de uma recomendação do Conselho Federal da OAB com adesão a ser sugerida para as Seccionais, com o intuito de acompanhar a implementação e execução das políticas propostas.



1. Propostas de Marcos Regulatórios para Alimentação Saudável em escola em tempo integral

As instituições de ensino fundamental e médio são importantes aliadas no combate à fome. As escolas podem oferecer refeições equilibradas nutricionalmente aos estudantes e promover hábitos alimentares saudáveis em prol da prevenção de doenças relacionadas à má alimentação.

Lei de Inclusão de frutos nativos na alimentação escolar:

Objetivo: Estabelecer diretrizes para a inclusão de frutos nativos em escolas públicas e privadas de educação básica e incentivo à participação de produtores de comunidades tradicionais como principais fornecedores.



Propostas: As instituições de ensino deverão incluir, no cardápio das refeições escolares, uma variedade de frutos nativos da região, promovendo a valorização da biodiversidade local e a oferta de alimentos saudáveis.

Instalação nos Estados de Mesa de Diálogo

Permanente (Catrapovos):

Objetivo: Discutir ações e medidas voltadas para viabilizar a compra, pelo poder público, de itens produzidos diretamente pelas comunidades tradicionais para a alimentação escolar.

Propostas: Aplicar política de adoção da alimentação tradicional em escolas indígenas, quilombolas e de comunidades ribeirinhas, extrativistas, caiçaras, entre outras, em todo o país;

Incluir a participação das Seccionais na Catrapovos.



Incremento nos valores destinados às escolas em tempo integral:

Objetivo: promover o incremento dos valores destinados às escolas em tempo integral para viabilizar a aplicação de políticas de alimentação saudável.

Propostas: Parte dos recursos deve ser destinada à educação alimentar dos alunos e ao monitoramento contínuo da qualidade das refeições, com a participação de nutricionistas, assegurando o uso eficiente dos recursos e a promoção da saúde;

Estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação contínua do uso dos recursos e da qualidade da alimentação fornecida, com a participação de nutricionistas e especialistas em saúde pública.

Incremento nos valores destinados às creches:



Objetivo: Promover o incremento nos valores destinados às creches para promover o aumento do número de vagas em creches com foco em atender a população em situação de extrema pobreza, garantindo alimentação saudável para crianças em creches.

Propostas: Parte dos recursos deve ser destinada ao aumento do número de vagas das creches;

A alimentação saudável deve ser instituída nas creches, promovendo a introdução alimentar e criação de hábitos saudáveis.

2. Propostas de Marcos Regulatórios para Combate à Fome e Pobreza: Empregabilidade Decente

A empregabilidade decente é uma ferramenta poderosa para o combate à fome e à pobreza. Implementar marcos regulatórios eficazes pode



transformar a realidade socioeconômica de comunidades vulneráveis, promovendo o desenvolvimento sustentável e a dignidade no trabalho.

Lei de Incentivo à Bioeconomia:

Objetivo: Fomentar a produção e comercialização de produtos regionais.

Propostas: Concessão de incentivos fiscais para produtores regionais, destacadamente àqueles/as que atuarem com frutos nativos do bioma local; Desenvolvimento de plataformas de marketplace pelo Estado, reduzindo os custos de transação e facilitando o acesso ao mercado, especialmente para pequenos produtores;

Subsídio a iniciativas privadas locais que promovam a bioeconomia.



Lei de Apoio ao Empreendedorismo em Comunidades Tradicionais:

Objetivo: Financiamento de projetos de empreendedorismo em comunidades tradicionais.

Propostas: Criação de um fundo específico para apoiar atividades como artesanato, turismo e produção de alimentos tradicionais;

Capacitação e apoio técnico para empreendedores das comunidades tradicionais, fortalecendo suas iniciativas e promovendo a inclusão social.

Programa de Criação de Startups Verdes:

Objetivo: Apoiar a criação de empresas inovadoras que desenvolvam soluções para desafios socioambientais.



Propostas: Implementação de um sandbox regulatório para facilitar o desenvolvimento de startups focadas em tecnologias limpas, bioprodutos e turismo sustentável; Incentivos fiscais e acesso a financiamento para startups que visem solucionar problemas relacionados à empregabilidade de trabalhadores vulneráveis.

Certificação de Produtos da Sociobiodiversidade:

Objetivo: Garantir a origem e a qualidade dos produtos, agregando valor e facilitando o acesso a mercados diferenciados.

Propostas: Criação de um programa de certificação utilizando tecnologia blockchain para garantir transparência e rastreabilidade dos produtos da sociobiodiversidade, incluindo como critérios de valor: (i) preservação da vegetação nativa; (ii) não utilização de agrotóxicos; (iii) fornecimento às



escolas locais de frutos nativos e seus derivados; (iv) a participação na Catrapovos local, etc; Promoção de campanhas de conscientização para consumidores sobre a importância de produtos certificados.

Estas propostas visam criar um ambiente propício para a empregabilidade decente, promovendo a sustentabilidade, a inclusão social e a redução da pobreza. A implementação de marcos regulatórios eficazes, apresentados e debatidos no âmbito do Legal G20 com o apoio do Conselho Federal da OAB, pode transformar a realidade de trabalhadores vulneráveis, contribuindo significativamente para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental sustentável.



3. Propostas de Marcos Regulatórios para Fortalecimento da Agricultura Familiar e Combate à Fome e à Pobreza

A agricultura familiar enfrenta desafios significativos no contexto do paradigma da sustentabilidade, especialmente em sua dimensão social. Obstáculos como condições socioeconômicas precárias, falta de acesso à terra, água, tecnologia, mercados justos e estáveis, burocracia e disfuncionalidades das políticas públicas limitam a capacidade dos agricultores familiares de adotar práticas sustentáveis, evidenciando sua vulnerabilidade. Em geral, os agricultores familiares vivem em uma espiral descendente: são forçados a usar excessivamente os recursos ambientais para sobreviver no dia a dia, o que os empobrece ainda mais e torna seu modo de vida cada vez mais incerto.



Para enfrentar esses desafios, é fundamental a implementação de políticas públicas robustas e eficazes. Neste contexto, destacam-se propostas de marcos regulatórios essenciais que serão enviadas por meio do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB) no Legal G20, buscando a cooperação internacional e o fortalecimento das políticas de apoio à agricultura familiar:

Desburocratização da Regularização Fundiária:

Objetivo: Facilitar o acesso à terra e garantir a posse legal para agricultores familiares.

Propostas: Estabelecimento de normas que simplifiquem e acelerem os processos de regularização fundiária das propriedades rurais; Garantia de estabilidade e segurança para investimentos a longo prazo.



Facilitação de Crédito e Financiamento:

Objetivo: Aumentar a capacidade de investimento e modernização das práticas agrícolas.

Propostas: Criação de regras que promovam a concessão de crédito e financiamento acessíveis para agricultores familiares;

Oferecimento de taxas de juros reduzidas e prazos de pagamento mais longos.

Incentivo à Organização Coletiva:

Objetivo: Fortalecer a organização coletiva dos agricultores familiares.

Propostas: Normas que estimulem a formação e o funcionamento de cooperativas e associações de produtores;

Melhoria do acesso a mercados, insumos e tecnologia, aumentando o poder de negociação.



Promoção da Produção Agroecológica e Orgânica:

Objetivo: Incentivar a sustentabilidade e a conservação ambiental.

Propostas: Implementação de normas que incentivem a produção agroecológica e orgânica; Abertura de novos nichos de mercado para os produtos da agricultura familiar.

Fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER):

Objetivo: Oferecer suporte técnico e gerencial contínuo aos agricultores familiares.

Propostas: Diretrizes para o fortalecimento dos serviços e mecanismos de ATER; Promoção da adoção de novas tecnologias e práticas agrícolas mais eficientes e sustentáveis.



Programas de Educação Rural:

Objetivo: Promover a inovação e o aumento da produtividade no setor.

Propostas: Desenvolvimento de programas de educação rural voltados para a formação técnica dos agricultores familiares;

Parcerias com instituições de ensino e pesquisa para o desenvolvimento de tecnologias apropriadas.

Programa de Agricultura Urbana e Periurbana:

Objetivo: Aumentar a segurança alimentar e gerar renda para famílias de baixa renda.

Propostas: Incentivo à produção de alimentos em áreas urbanas e periurbanas, como hortas comunitárias e quintais produtivos.



Estas propostas buscam criar um ambiente mais favorável para a agricultura familiar, promovendo a sustentabilidade, a segurança alimentar e a redução da pobreza. A implementação de marcos regulatórios eficazes, apresentados e debatidos no âmbito do Legal G20 com o apoio do Conselho Federal da OAB, pode transformar a realidade dos agricultores familiares, contribuindo significativamente para o combate à fome e ao desenvolvimento rural sustentável.



4. Propostas de Marcos Regulatórios para expansão e fortalecimento do Programa Bolsa Família

Inclusão de Projetos de Empreendedorismo no Bolsa Família:

Objetivo: Promover a autonomia financeira das famílias beneficiárias do Bolsa Família através da capacitação e incentivo ao empreendedorismo.

Propostas: Criar um programa complementar ao Bolsa Família, destinado à qualificação profissional e ao incentivo ao empreendedorismo; Oferecer cursos de formação e qualificação profissional em áreas com potencial de desenvolvimento econômico local, em parceria com o SEBRAE, Senai, e instituições de ensino técnico; Disponibilizar linhas de microcrédito com juros subsidiados para beneficiários que concluírem os cursos de capacitação, visando a



abertura de pequenos negócios ou a expansão de atividades econômicas já existentes;

Estabelecer parcerias com incubadoras de empresas, universidades, e ONGs para oferecer mentoria e suporte técnico contínuo aos novos empreendedores beneficiários do programa.

Fornecimento de Cestas com Alimentos da Agricultura Familiar:

Objetivo: Garantir a segurança alimentar dos beneficiários do Bolsa Família, promovendo simultaneamente o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar.

Propostas: Implementar uma iniciativa de distribuição de cestas de alimentos provenientes da agricultura familiar para os beneficiários do Bolsa Família; Estabelecer contratos de compra direta com cooperativas e pequenos produtores de agricultura



familiar, garantindo a aquisição de alimentos frescos e nutritivos; As cestas serão distribuídas mensalmente, contendo uma variedade de alimentos, como hortaliças, frutas, grãos, e produtos derivados de animais criados de forma sustentável; Aumentar a demanda por produtos locais, fortalecendo a economia das comunidades rurais e contribuindo para a sustentabilidade ambiental.

Fomento aos Conselhos Municipais para Apoio à Agricultura Familiar:

Objetivo: Fortalecer o papel dos Conselhos Municipais no apoio e desenvolvimento da agricultura familiar, ampliando sua capacidade de intervenção e apoio às políticas públicas.

Propostas: Reformar e ampliar as atribuições dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar, com as seguintes



iniciativas; Capacitação e Recursos: Oferecer capacitação técnica e recursos financeiros aos conselhos municipais para que possam atuar de maneira mais efetiva no apoio aos agricultores familiares; Criação de Planos Municipais de Agricultura Familiar: Exigir que cada município desenvolva e implemente um Plano Municipal de Agricultura Familiar, com metas e estratégias claras para o apoio à produção local e à comercialização dos produtos; Incentivo à Participação Social: Promover a participação ativa de beneficiários do Bolsa Família, produtores locais e membros da comunidade nos conselhos, garantindo que as decisões reflitam as necessidades reais da população.

Essas propostas visam não apenas ampliar a abrangência do Bolsa Família, mas também promover a inclusão produtiva, a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável, criando um ciclo



virtuoso de geração de renda e fortalecimento das economias locais.

Conclusão

Estas propostas apresentam uma abordagem multifacetada para o combate à fome e à pobreza, integrando educação, empregabilidade, agricultura familiar e programas sociais. Através da implementação de medidas como a inclusão de alimentos nativos na alimentação escolar, o fortalecimento da agricultura familiar, a promoção de cursos técnicos e a ampliação do Bolsa Família com foco no empreendedorismo, buscamos construir um futuro mais justo e sustentável para todos. As ações propostas não apenas visam a mitigação imediata das necessidades básicas, mas também a criação de condições para o desenvolvimento econômico e social a longo prazo, garantindo dignidade e oportunidades para as comunidades mais vulneráveis do país.



Dra. Daniela Borges – Coordenadora do GT

Dra. Christiane Gurgel

Dra. Danielle Masnik

Dra. Luz Arinda Malves

Dr. Vinicius de Assis Dra. Beatriz Stuart

Dr. Romildo Martins

Dr. Gabriel Gelpke

Dra. Caroline Cavet

Dra. Lorena Bastianetto

Dra. Maria Betânia Silva

Dra. Mariana Melara

Dr. Ricardo Melo

Dra. Nildete Santana de Oliveira

Dr. Nilton Lacerda da Silva Filho



GRUPO DE TRABALHO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

O avanço acelerado das tecnologias de Inteligência Artificial (IA) tem gerado impactos significativos em diversas áreas do conhecimento, incluindo o campo jurídico. Diante desse cenário, o Legal G20, um grupo composto pelas Ordens de Advogados dos países do G20, criou o Grupo de Trabalho de Inteligência Artificial com o objetivo de explorar, analisar e propor diretrizes e projetos que garantam a implementação responsável e ética dessas tecnologias no âmbito jurídico.

O presente relatório reúne as principais propostas desenvolvidas por este Grupo de Trabalho, as quais visam estabelecer um marco regulatório robusto para o uso de IA na advocacia e no sistema de justiça. As propostas contemplam desde a definição de diretrizes éticas e protocolos de transparência até a capacitação



contínua dos profissionais do direito e o desenvolvimento de padrões internacionais de segurança cibernética. Além disso, são discutidas iniciativas de colaboração entre os países do G20, a condução de estudos sobre o impacto da IA no sistema de justiça, e a criação de ferramentas que promovam inclusão e acessibilidade nos serviços jurídicos. Este documento reflete o compromisso do Legal G20 em assegurar que a implementação da IA no direito seja conduzida de forma a preservar os valores fundamentais da justiça, promovendo a equidade, a transparência e a responsabilidade social em uma era de rápidas transformações tecnológicas.

1. Desenvolver diretrizes éticas para o uso da inteligência artificial no campo jurídico

- Estabelecer princípios de transparência, imparcialidade e responsabilidade para o uso de IA.



- Criar protocolos para viabilizar auditorias nos sistemas de IA e gerar relatórios que promovam a transparência;
- Incluir diretrizes específicas para garantir a privacidade e proteção dos dados dos clientes, considerando também a integração com as normativas internacionais.
- Criar diretrizes em relação ao uso destas tecnologias pela advocacia - viabilidade, limites, proibições, guias práticos de due diligence etc.
- Abordar a identificação e mitigação de vies algorítmico para assegurar decisões justas e equitativas.

2. Fomentar programas de capacitação e formação contínua para juristas e profissionais do direito



- Oferecer programas de capacitação que acompanhem as rápidas mudanças tecnológicas no campo da IA.
- Elaborar programas de capacitação inclusivos, contribuindo para a redução da disparidade de gênero e de outras interseccionalidades no acesso às novas tecnologias.
- Incluir formação interdisciplinar que aborde aspectos técnicos, éticos e legais da inteligência artificial.
- Programas abrangentes que distingam a capacitação vs a educação em IA.

3. Estabelecimento de padrões internacionais de segurança cibernética

- Colaborar com especialistas em segurança para desenvolver padrões eficazes de proteção de dados.
- Colaborar para a garantia da interoperabilidade entre os sistemas;



- Implementar monitoramento e auditoria contínua para assegurar conformidade e adaptação a novas ameaças.
- Propor a criação de uma rede global de especialistas e organizações para compartilhar informações sobre novas ameaças e melhores práticas, promovendo uma defesa coletiva contra ciberataques.

4. Realização de estudos e pesquisas sobre o impacto da inteligência artificial no Sistema de Justiça

- Conduzir estudos de caso (nacionais e internacionais) que analisem exemplos concretos de uso de IA no Sistema de Justiça.
- Estabelecer cooperação com o Conselho Nacional de Justiça e o Poder Legislativo para acompanhamento das alterações legislativas e implementações de IA no Sistema de Justiça.



5. Criação de um ambiente de colaboração entre países do G20

- Desenvolver plataformas digitais para facilitar a comunicação e troca de experiências entre os países.
- Sugerir a criação de uma base de dados digital onde os países do G20 possam armazenar e acessar estudos de caso, documentos de políticas, e outras informações relevantes sobre o uso de IA no campo jurídico, facilitando o aprendizado mútuo.
- Organizar eventos regulares, como conferências e workshops, para discutir avanços e desafios comuns.
- Fomentar parceria público-privada para desenvolver e testar novas tecnologias de IA, compartilhando os resultados com todos os membros do G20.



6. Monitoramento e avaliação contínua das políticas e práticas implementadas

- Estabelecer mecanismos de monitoramento para garantir que as políticas e práticas estejam alcançando os objetivos desejados.
- Adaptar as abordagens conforme necessário, com base em avaliações contínuas e feedback dos participantes.
- Desenvolver um sistema de métricas padronizadas para avaliar o impacto das políticas e práticas relacionadas à IA, permitindo comparações consistentes entre diferentes jurisdições e períodos.
- Garantir a revisão e atualização periódica das políticas e práticas implementadas sobre o uso de IA na advocacia com vistas a acompanhar o rápido desenvolvimento tecnológico e suas implicações legais e éticas.



7. Desenvolvimento de XAIs - Explainable AI

- Estabelecer requisitos de XAIs para serem utilizadas no âmbito do Poder Judiciário, ex. uso de SHAP, acordos criptográficos etc. para garantir tecnicamente a transparência e que as tomadas de decisão automática por meio de sistemas de IAs sejam sólidas técnica e socialmente.
- Ter a contestabilidade algorítmica como requisito para qualquer sistema de IA que possa vir a afetar direitos de forma significativa (viés processual, viés material e técnico de contestabilidade by design).

8. Sandbox legal

- Criação de um ambiente regulatório experimental, onde IAs que venham a ser utilizadas de forma massiva dentro do PJ possam ser testadas com segurança e em conformidade com a legislação vigente.



9. Impacto Social e Inclusão

- O uso de IA na advocacia deve ser direcionado para promover inclusão e equidade no acesso a serviços jurídicos, especialmente em comunidades carentes ou sub-representadas.
- Ferramentas de IA devem ser desenvolvidas e utilizadas para melhorar a acessibilidade de serviços jurídicos, incluindo recursos para pessoas com deficiência ou barreiras linguísticas.
- Propor programas de educação e conscientização sobre o uso de IA para populações vulneráveis, garantindo que essas comunidades compreendam seus direitos e saibam como acessar e utilizar ferramentas jurídicas assistidas por IA.
- Implementar avaliações de impacto social para todas as novas ferramentas de IA antes de sua adoção, garantindo que estas promovam inclusão e não perpetuem desigualdades existentes.



Dr. Bruno Barata – Coordenador do GT

Dr. Fagne Calixto Mourão

Dra. Maria Clara de Souza Seixas

Dr. José Ricardo Marques

Dra. Gaya Lehn Schneider Paulino

Dr. Dierle José Coelho Nunes

Dra. Debora Sirotheau Siqueira

Dr. José Ricardo Cavalcanti de Albuquerque

Dra. Maria Beatriz Torquato Rego

Dra. Greice Fonseca Stocker

Dr. Edson Pontes Pinto

Dra. Vanessa Azevedo Barcelos

Dr. Lúcio Fábio Nascimento Freitas

Dr. Adwardys de Barros Vinhal



GRUPO DE TRABALHO TRANSIÇÃO ENERGÉTICA IDEAL

1. Introdução

1.1 Contexto Global e Brasileiro da Transição Energética

A transição energética é uma resposta global à necessidade urgente de garantir o uso racional e sustentável dos recursos energéticos disponíveis. Os países do G20, que representam as maiores economias globais, possuem papel fundamental na liderança deste movimento, dada sua responsabilidade histórica, socioeconômica e ambiental pelas emissões de gases de efeito estufa e sua capacidade financeira de promover mudanças significativas.



Cada país enfrenta desafios únicos na sua jornada para uma transição energética sustentável. A diversidade ecológica, geográfica e sociocultural de cada país exige abordagens específicas para o uso e aproveitamento dos recursos energéticos situados nas diferentes regiões e biomas identificados. De igual modo, a exploração racional e sustentável desses recursos deve observar os direitos e saberes produzidos pelos povos e comunidades tradicionais e a cultura de cada região, para que seja promovida a justiça socioambiental.

No Brasil, a matriz energética é destacada por uma alta participação de fontes renováveis, como hidrelétrica, biomassa, eólica e solar, representando um modelo que já é significativamente limpo em comparação a muitos outros países do G20. Entretanto, desafios significativos permanecem, especialmente no que se refere à dependência de termelétricas em momentos de crise hídrica, à



necessidade de diversificação energética; à integração de políticas socioambientais que respeitem a diversidade ecológica e cultural do país, bem como à dificuldade de se equalizar a segurança na distribuição de energia e a modicidade tarifária.

Apesar da complexidade dos inúmeros desafios apresentados, existem diretrizes comuns que devem ser observadas pelos países integrantes do G20, de modo a fomentar o desenvolvimento sustentável no mundo durante tais processos. Nesse contexto, o Legal G20, grupo composto pelas Ordens de Advogados das nações integrantes do G20, criou o Grupo de Trabalho de Transição Energética, com o objetivo de propor diretrizes aplicáveis ao estímulo e desenvolvimento da transição energética global.

Este documento reflete o compromisso com a propositura de um modelo de transição energética justo, energeticamente seguro e eficiente e ambientalmente sustentável, que promova a justiça



social e econômica nos diferentes contextos regionais, respeitando os direitos humanos, a diversidade socioambiental, étnica, ecológica e cultural de cada região e alinhando-se aos compromissos climáticos internacionais.

1.2 Desafios e Oportunidades no Brasil

A diversidade geográfica, ecológica, cultural e socioeconômica do Brasil exige abordagens específicas para cada região e bioma. Estados como o Amazonas e Pará possuem desafios distintos em comparação com São Paulo ou Rio Grande do Sul, tanto em termos de disponibilidade de recursos naturais quanto de necessidades energéticas.

A Amazônia, por exemplo, possui um potencial imenso para o desenvolvimento de bioenergia sustentável, enquanto o Nordeste brasileiro se destaca pela capacidade solar e eólica. No entanto, a exploração desses recursos deve ser



feita de maneira que respeite os direitos dos povos tradicionais, como indígenas e ribeirinhos, e que promova a justiça socioambiental. Este contexto único representa tanto desafios como oportunidades para a inovação em políticas energéticas e tecnológicas.

1.3 Governança e Transição Energética

A transição energética não pode ser separada de uma estrutura de governança robusta. A governança multiescalar, que abrange desde a esfera municipal até a federal, é essencial para assegurar uma transição coordenada e integrada. As políticas de transição energética devem estar alinhadas entre diferentes níveis de governo e órgãos reguladores para garantir a segurança jurídica e a estabilidade necessária para os consumidores, os investidores e as comunidades.

A estrutura de governança deve incluir mecanismos que assegurem a participação ativa de



povos tradicionais e comunidades locais, garantindo que suas vozes sejam ouvidas e seus direitos respeitados. A governança eficaz deve promover a transparência, a responsabilização e a inclusão social, assegurando que a transição energética seja justa e equitativa para todos.

2. Metodologia

2.1 Objetivo Geral

O objetivo geral deste relatório é propor um modelo de transição energética que seja justo, energeticamente eficiente e ambientalmente sustentável. Esse modelo deve promover justiça social e econômica, respeitando a diversidade ecológica e cultural dos países, alinhando-se aos compromissos climáticos internacionais.



2.2 Objetivos Específicos e Ações Estratégicas

2.2.1 Diversificação da Matriz Energética

A diversificação da matriz energética é um componente fundamental da transição energética. O Brasil possui um vasto potencial para ampliar sua capacidade de energias renováveis, incluindo solar, eólica, biomassa e hidrogênio verde. As ações estratégicas incluem:

- **Incentivos econômicos e fiscais** para atrair investimentos em novas fontes de energia, especialmente em áreas com potencial subutilizado.
- **Parcerias público-privadas** para desenvolver projetos de infraestrutura de energia renovável.



- **Apoio à pesquisa e ao desenvolvimento** de centros destinados ao fomento e implementação de novas tecnologias e métodos de armazenamento de energia.

É importante, contudo, a ressalva de que os incentivos e as parcerias devem ser muito bem estudados e calibrados, sob pena de impactar, negativamente, a tarifa de energia, gerando impactos nefastos aos consumidores.

Outrossim, também se destaca a necessidade de investimentos em estudos técnicos, para que, diante da intermitência de geração energética que as fontes renováveis detêm, por essência, é necessário que a segurança do fornecimento/distribuição da energia seja assegurada.

2.2.2 Eficiência Energética e Redução de Emissões



Melhorar a eficiência energética e reduzir emissões são prioridades para uma transição energética bem-sucedida. As ações incluem:

- **Implementação de normas de eficiência energética** para equipamentos, edificações e veículos.
- **Incentivos para modernização de infraestruturas industriais** e adoção de tecnologias limpas.
- **Desenvolvimento de programas específicos** para reduzir as emissões de setores de difícil descarbonização, como transporte e indústria pesada.

2.2.3 Participação e Inclusão de Povos Tradicionais

As comunidades tradicionais devem ser atores centrais na transição energética, e suas



necessidades e direitos devem ser respeitados. As ações incluem:

- **Consulta prévia, livre e informada** para todas as iniciativas energéticas que possam impactar povos e comunidades tradicionais.
- **Programas de capacitação** para que essas comunidades possam participar ativamente de setores de energia renovável, tanto como fornecedores de recursos quanto como beneficiários diretos.

2.2.4 Segurança Jurídica e Regulamentação

A transição energética requer um ambiente regulatório estável e previsível. As ações incluem:

- **Desenvolvimento de um marco regulatório transparente** para o setor de energia renovável, que busque desenvolver a melhoria do setor, sem



desmerecer os segmentos já existentes e com contratos vigentes.

- **Revisão e atualização das diretrizes de licenciamento ambiental**, considerando as especificidades regionais e promovendo o desenvolvimento sustentável.

- **Estabelecimento de políticas claras de incentivo** ao investimento em energias renováveis, incluindo garantias jurídicas contra mudanças abruptas e a ampla participação das empresas interessadas, buscando-se, inclusive, a modicidade tarifária.

2.2.5 Governança Multinível e Coordenação Interinstitucional

Para garantir uma transição energética eficaz, é essencial uma coordenação robusta entre diferentes níveis de governo e setores. As ações incluem:



- **Criação de comitês interinstitucionais** para coordenar políticas energéticas e ambientais.
- **Fomento à cooperação internacional** e diálogo contínuo entre as nações integrantes do G20.

2.2.6 Educação e Conscientização

A transição energética também depende da conscientização pública e da educação. As ações incluem:

- **Campanhas de educação e conscientização** para promover o uso racional de energia e a adoção de fontes renováveis.
- **Programas de capacitação profissional** para preparar a força de trabalho para a economia verde emergente.

2.2.7 Inovação e Desenvolvimento Tecnológico



O incentivo à inovação é crucial para a transição energética. As ações incluem:

- **Fomento à pesquisa e desenvolvimento** de tecnologias emergentes de energia limpa.
- **Incentivos para parcerias público-privadas** em inovação e desenvolvimento tecnológico no setor energético.

3. Justificativa do Projeto e Resultados

Esperados

1.1 Justificativa

A justificativa para o desenvolvimento de um modelo de transição energética sustentável é clara: a crise climática global exige ações urgentes e coordenadas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa e garantir um futuro sustentável. No Brasil, esta necessidade é ainda mais premente devido



à sua vasta biodiversidade e às necessidades socioeconômicas diversificadas de suas regiões e biomas.

Além disso, um modelo que considere as especificidades regionais e biomas brasileiros é essencial para promover um desenvolvimento sustentável e inclusivo. A inclusão de povos tradicionais e a promoção da justiça socioambiental garantem que a transição energética seja justa, respeitando direitos humanos, étnicos, culturais e promovendo a equidade social.

3.2 Resultados Esperados

Os resultados esperados da implementação deste modelo de transição energética incluem:

• Sustentabilidade e Resiliência Energética:
Redução significativa na dependência de



combustíveis fósseis e aumento da resiliência da matriz energética brasileira.

• **Segurança energética e modicidade tarifária:** garantir ao consumidor final a efetiva entrega do produto ao menor custo possível.

• **Desenvolvimento Econômico e Inclusão Étnica e Socioambiental:** Criação de novos empregos verdes e inclusão ativa de comunidades tradicionais e locais no processo de transição.

• **Segurança Jurídica e Governança Efetiva:** Estabelecimento de um ambiente legal e regulatório claro e estável que promova a segurança jurídica para investidores e garanta os direitos das comunidades afetadas.

• **Redução de Emissões e Impactos Socioambientais:** Diminuição substancial das emissões de gases de efeito estufa e redução dos impactos ambientais negativos, promovendo uma melhor qualidade de vida e saúde pública.



4. Diretrizes e Ações Propostas

4.1 Diretrizes para Transição Energética Justa e Sustentável

Para alcançar uma transição energética justa e sustentável, é necessário adotar diretrizes que incluam:

- **Estabelecimento de metas objetivas e prazos exequíveis** para a redução de emissões e o aumento da participação de energias renováveis.
- **Promoção de políticas públicas inclusivas**, garantindo que todos os grupos sociais sejam consultados e beneficiados pela transição.

4.2 Ações Estatais e Governança



As ações estatais devem incluir:

- **Criação de incentivos econômicos e fiscais** para energias renováveis, ressaltando-se o cuidado com incentivos que afetem a tarifa.
- **Desenvolvimento de programas de eficiência energética** e inovação tecnológica para apoiar a transição.
- **Fomento às parcerias público-privadas** para implementação de projetos com energias renováveis.

4.3 Segurança Jurídica e Desenvolvimento Sustentável

Para garantir segurança jurídica e promover o desenvolvimento sustentável, deve-se:

- **Desenvolver um marco legal e regulatório transparente** para o setor de energia renovável, respeitando-se os atores e contratos já existentes.



- **Estabelecer procedimentos claros para o licenciamento ambiental**, que sejam eficientes e respeitem as particularidades regionais.
- **Especializar os tribunais e juristas** em questões energéticas e ambientais para garantir a resolução eficaz e justa de litígios.

4.4 Plano Pós-Estabelecimento do Novo Modelo Energético

Após a implementação do novo modelo energético, é essencial:

- **Monitorar e avaliar continuamente as políticas de transição** para identificar áreas de melhoria.
- **Realizar ajustes e melhorias contínuos**, baseados em feedbacks e nos resultados alcançados.



4.5 Integração com Saneamento e Infraestrutura

A transição energética deve ser coordenada com outros setores, como saneamento e infraestrutura, para garantir:

- **Um desenvolvimento integrado e sustentável**, que maximize os benefícios ambientais e sociais.



5. Conclusão e Próximos Passos

A transição energética no Brasil, e nos demais países do G20, é um passo essencial para enfrentar as mudanças climáticas e promover um desenvolvimento sustentável. A colaboração internacional e o compartilhamento de melhores práticas serão cruciais para o sucesso desta empreitada.

Os próximos passos incluem o desenvolvimento de um cronograma detalhado para a implementação das ações propostas e a criação de mecanismos robustos de monitoramento e avaliação para garantir a eficácia e o impacto das políticas adotadas.



Dra. Luciana Mattar – Coordenadora do GT

Dr. Amilson Albuquerque Limeira Filho

Dr. Fabrício de Castro Oliveira

Dr. Thiago Vilar do Lóes Moreira

Dr. Douglas de Oliveira Santos

Dra. Lorena Machado Rogedo Bastianetto

Dr. João Daniel Macedo Sá

Dr. Alessandro Panasolo

Dr. Kepler Santos Lima De Brito

Dra. Rosângela Maria Herzer dos Santos

Dr. Diego Vasconcelos

Dr. Gustavo Amorim

Dr. Carlos Edgar Andrade Leite



GRUPO DE TRABALHO GOVERNANÇA GLOBAL

1. Introdução

A partir de 1º de dezembro de 2023, o Brasil assumiu a presidência rotativa do G20, sucedendo à Índia, e estabeleceu como lema “Construindo um Mundo Justo e um Planeta Sustentável”. A Presidência do G20 pelo Brasil está determinada a fomentar uma cooperação internacional mais robusta, combater a desigualdade e promover soluções duradouras para os desafios globais comuns. Nesse contexto, o Brasil propôs como prioridades do G20: (i) “inclusão social e o combate à fome e à pobreza”; (ii) “transições energéticas e a promoção do desenvolvimento sustentável em suas dimensões econômica, social e ambiental”; (iii) “reforma das instituições de governança global”; e (iv) e “IA para



o Bem de Todos”, que é o foco do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial.

No que tange à reforma das instituições de governança global, o Brasil considera essencial que as instituições estabelecidas atualizem suas estruturas e práticas de governança. O mundo enfrenta crises diversas que vão desde conflitos armados, tensões geopolíticas, disparidade, questões climáticas e transformações tecnológicas que inevitavelmente impactam a forma como consideramos e resolvemos disputas. O cenário atual é marcado pela amplificação intensa de dificuldades preexistentes, bem como pelo surgimento de novos desafios. Fica evidente a necessidade de se revigorar o multilateralismo e atualizar as instituições globais de governança estabelecidas, como as Nações Unidas (ONU) e as Instituições de Bretton Woods.

Um meio de promover a paz, a estabilidade e o desenvolvimento sustentável inclusivo é



fortalecer essas instituições para que possam, de forma mais eficaz, promover a prosperidade global, por meio da diplomacia e em conformidade com os princípios do direito internacional e dos acordos internacionais. Um dos resultados esperados de tal medida seria o aumento da representatividade dos países em desenvolvimento, permitindo que essas nações participem de maneira mais vantajosa na resolução de questões internacionais e tenham fóruns adequados para apresentar suas preocupações.

Dado esse objetivo primordial da presidência brasileira do G20, o Comitê Executivo para a Implementação do Legal G20 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB) reforça seu compromisso em aprimorar o diálogo jurídico e promover uma ordem jurídica internacional justa. Ademais, aproveita a oportunidade para apresentar – sujeita à consideração



de suas contrapartes no Legal G20 – sugestões escritas para auxiliar na definição de alternativas aptas a reformar as instituições globais.

2. Objetivo principal

O Legal G20 apoia um espaço adequado para o debate jurídico, pois permite o enriquecimento do diálogo por meio da troca de perspectivas multiculturais. Esse modelo representa adequadamente um dos objetivos da reforma das instituições de governança global, que é aumentar a inclusão e a representatividade. A congregação de conhecimentos interculturais é uma vantagem no fortalecimento do multilateralismo e na busca de equilíbrio entre as nações, na definição de procedimentos e nos processos de tomada de decisão, especialmente à luz das questões transfronteiriças



altamente sensíveis e importantes que são discutidas nas organizações internacionais.

3. Objetivos específicos

• Ampliar a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global

As economias emergentes – independente de representarem, individual ou conjuntamente, vantagens dimensionais e econômicas significativas – são, por vezes, privadas de ter voz efetiva em questões estratégicas tratadas nas instituições de governança global. Há uma necessidade de maior acesso não apenas por parte dos governos, mas também da sociedade civil (capaz de transmitir interesses e preocupações de forma direta). Uma maior participação produtiva, marcada pela



observância dos princípios internacionais e pela transparência nos trâmites, pode ajudar a fortalecer a confiança nessas instituições.

Atualmente, muitos procedimentos desatualizados dificultam a participação dos países em desenvolvimento. Por exemplo, no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), apenas os cinco membros permanentes têm poder de veto para impedir a aprovação de resoluções ou decisões. Os dez membros não permanentes, que precisam ser eleitos para o Conselho, não compartilham desse privilégio, sem mencionar que “Mais de 50 Estados Membros da ONU nunca foram membros do Conselho de Segurança”.

Ao longo dos anos, ocorreram mudanças geopolíticas significativas que podem justificar uma modificação abrangente do Conselho de Segurança,



assim como de outras instituições relevantes. Além disso, a interdependência entre atores e sistemas internacionais destaca a crescente influência das economias dos países em desenvolvimento e, portanto, a necessidade de que sua participação seja mais produtiva. Isso também reforça a necessidade de fortalecer o sistema multilateral de comércio, o que inclui a ampliação da participação na Organização Mundial do Comércio (OMC) e nas Instituições de Bretton Woods.

O objetivo não é tornar essas instituições ineficazes por meio de regras de deliberação complexas ou pela banalização dos procedimentos estruturais, mas permitir que as preocupações legítimas de todos os membros sejam expostas em paridade com as posições das nações desenvolvidas. A necessidade de reconsiderar os modelos de participação nas organizações internacionais



relevantes está alinhada com a promoção do desenvolvimento social, econômico e ambiental.

- **Atualizar os processos de deliberação nas instituições de governança global**

A era atual é marcada por preocupações com a falta de medidas de execução eficazes nas instituições internacionais, apesar das amplas normas e tratados que reúnem as nações na busca por um mundo mais pacífico e justo. Procedimentos organizacionais e hierárquicos estratificados dificultam respostas eficazes e oportunas às crises complexas e persistentes em diferentes partes do mundo.

As interconexões entre os países fazem com que perturbações sejam mais amplamente percebidas em todo o mundo, razão pela qual há uma demanda



recorrente por gestão de conflitos por meio de soluções políticas e pacíficas. No entanto, os privilégios concedidos a algumas nações na eleição de cargos de liderança, bem como no veto de decisões e resoluções, têm gerado divergências de longa data entre os Estados Membros em diversas organizações internacionais.

Esses fatos ilustram a importância de atualizar as organizações internacionais para torná-las mais representativas, especialmente no que se refere aos países em desenvolvimento. Permitir uma participação mais aberta para as partes sub-representadas ou não representadas tornará as discussões nesses fóruns mais legítimas, representativas e eficazes.

• Proporcionar soluções para a crise contínua de migração e refugiados com o apoio das instituições de governança global



As crises de migração e refugiados têm sido questões cruciais por um período relevante de tempo. Elas frequentemente se tornam ponto de debate em eleições e têm levado ao surgimento de posições políticas divergentes em todo o mundo. Muitos dos problemas decorrem da falta de consenso sobre como abordar os deslocamentos em massa de pessoas em diferentes regiões do globo, assim como as tensões financeiras e sociais em diferentes níveis e frentes governamentais. Isso gera dificuldades na adoção e aplicação de políticas públicas, causando mais descontentamento e o aumento de movimentos contra a aceitação de migrantes e refugiados.

Essas condições e circunstâncias evidenciam a necessidade premente de defender os direitos humanos, reunindo as nações e permitindo que contribuam com suas experiências e exponham as dificuldades que enfrentam ao tentar lidar com as



consequências da migração. Há uma necessidade urgente de definir uma orientação mais clara sobre o tema e delinear meios adequados de cooperação para mitigar os desafios que não apenas causam esse movimento de pessoas, mas que permanecem após seu assentamento, como conflitos, pobreza, fome e falta de oportunidades.

É imperativo explorar como melhor integrar e acomodar migrantes e refugiados em culturas estrangeiras, bem como repatriar aqueles que desejam retornar ao seu país de origem, por meio do fortalecimento e da criação de estruturas adequadas. Esta questão é bem conhecida tanto por nações desenvolvidas quanto em desenvolvimento, e materializa uma causa que requer um engajamento significativo das instituições de governança global e da sociedade civil. As nações devem continuar



negociando para apresentar soluções justas e equitativas.

- **Prever e preparar soluções para a gestão de questões de saúde global nas instituições de governança global**

A pandemia de coronavírus (COVID-19) devastou famílias e economias em todo o mundo. Toda a tecnologia, pesquisa e estruturas existentes foram, de longe, insuficientes para a contenção e prevenção adequadas da doença. O dissenso sobre como proceder agravou divisões políticas e culturais. Faltou uma resposta mais decisiva por parte da comunidade internacional, especialmente da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Esse evento deixou um impacto profundo no mundo, mas também proporcionou a oportunidade de repensar o quadro de governança global. Há uma



demanda urgente para reformar as organizações internacionais existentes e equipá-las com os recursos necessários para antecipar, prevenir, responder de maneira oportuna e mitigar os efeitos de novas crises. Tornou-se evidente também a necessidade de promover a cooperação internacional e interinstitucional, a fim de fomentar a colaboração na detecção e combate a doenças, estabelecer regras de transparência e garantir a prestação de contas.

Está claro que doenças não são facilmente contidas dentro de fronteiras, e as respostas devem levar em consideração as particularidades dos países (em termos de geografia, infraestrutura, recursos econômicos, política, entre outros) e das comunidades afetadas. A ampla participação de países nas organizações internacionais é necessária para auxiliar no fortalecimento da Arquitetura Global de Saúde – um dos objetivos do Grupo de Trabalho de Saúde do G20. Nesse sentido, a reestruturação de



plataformas existentes para implementar avanços nos procedimentos, alinhada ao aumento da alocação de recursos (domésticos e estrangeiros) para pesquisa, promoção de parcerias público-privadas, entre outros, deve ser abordada em fóruns internacionais.

- **Lidar com os avanços tecnológicos nas instituições de governança global**

A inteligência artificial (IA) tornou-se uma força significativa no mundo. Com ela, surgem múltiplas oportunidades para o avanço na resolução de desafios globais, junto a adversidades sérias e complexas. O progresso rápido e as descobertas na área de IA tornam notícias recentes obsoletas em pouco tempo, sem mencionar os processos de tomada de decisão e definição de políticas.

De uma perspectiva positiva, a tecnologia pode ser ainda mais utilizada para resolver problemas



amplamente difundidos. Por exemplo, uma equipe de pesquisa liderada pela Universidade de Chicago recebeu uma bolsa de US\$ 20 milhões da Fundação Nacional de Ciência (NSF) para criar modelos de linguagem ampla (Large Language Models ou LLMs) que ajudarão a “prever descobertas científicas e avanços tecnológicos” . A IA também promete auxiliar nos desafios climáticos, nos processos de tomada de decisões empresariais e políticas, na mudança da prestação de serviços, no aumento da produtividade, entre outros. No entanto, no outro extremo, a IA tornou-se tão realista que está se tornando cada vez mais difícil discernir o que constitui informação verdadeira, levando a possíveis problemas em relação a processos democráticos, armas autônomas, deslocamentos de empregos, vulnerabilidades empresariais, entre outros.

É inegável que os avanços tecnológicos terão papel crucial na política, no desenvolvimento



econômico, nos conflitos, na saúde global, na agricultura, nas mudanças climáticas e em outras áreas de relevância decisiva para o mundo como um todo. O impacto mundial desses desenvolvimentos exige uma forte cooperação internacional e um multilateralismo revigorado, com a definição de marcos e parâmetros internacionais que sustentem o respeito aos valores universais e às diferentes culturas. Há uma necessidade de diretrizes éticas para evitar o mau uso da tecnologia, com cuidadosa consideração de como elaborar marcos jurídicos que permitam o avanço da IA enquanto ainda se defendem os direitos humanos.

Governos, organizações internacionais e a sociedade civil precisam de espaços para a troca aberta, construtiva e colaborativa de opiniões, nos quais todas as vozes sejam ouvidas no processo de definição de padrões processuais e substantivos. Coleta e manuseio de dados, preocupações com



direitos humanos, cooperação e assistência internacionais são apenas algumas das questões que devem ser abordadas coletivamente. Em qualquer circunstância, é um pré-requisito que os processos de tomada de decisão sejam inclusivos e ágeis, para que o consenso seja alcançado antes que as questões se tornem obsoletas.

- **Avançar a educação nas instituições de governança global**

Como afirmou Nelson Mandela, "A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo". De fato, a educação é o aspecto fundamental para a solução de todas as classes de desafios, mas o desenvolvimento de capital humano de alta qualidade ainda é uma realidade distante em muitos países. Conseqüentemente, a educação deve



ser listada como uma prioridade máxima nas agendas dos principais atores ao redor do mundo.

Embora haja grande esforço por parte de atores públicos e privados, nacionais e internacionais, a realidade é que a educação ainda é um recurso escasso, e sua ausência contribui para a ampliação de problemas globais como pobreza, fome, crise climática, desigualdade e violação de direitos humanos. As instituições de governança global que ajudam a promover a educação são limitadas por fatores como processos de tomada de decisão lentos e burocráticos, alcance limitado das ações, escopo de compromisso e apoio dos Estados Membros à causa, além de influências e restrições políticas e econômicas.

A busca por um mundo justo e equitativo exige repensar o papel das instituições de governança global na promoção da educação desde a primeira infância. Os avanços tecnológicos recentes agravam



as disparidades, mas também podem apresentar soluções promissoras para superar barreiras de acesso e qualidade educacional. A participação e colaboração mais efetiva dos países nas organizações internacionais é necessária para desenvolver e aprimorar marcos regulatórios, estabelecer diretrizes e metas tangíveis, relatar questões e reivindicações de assistência, aumentar o financiamento e a alocação de recursos e estabelecer relações eficazes entre os países e agentes na busca por um mundo mais inclusivo e educado.

4. Conclusão

Há uma tendência a promover uma ordem mundial justa, equitativa e sustentável. As nações se reúnem em organizações internacionais para ampliar o diálogo, propor soluções para crises e combater a desigualdade. Para que esses objetivos se



materializem, todas as nações devem ser capazes de participar de forma efetiva nas instituições de governança global, democratizando ainda mais seus debates e processos. É por isso que a reforma dessas instituições é uma medida essencial para fortalecer o multilateralismo.



Dr. Carlos Eduardo Caputo Bastos – Vice-presidente do Comitê Executivo para implementação do Legal G20

Dra. Débora Maria Cerqueira de Oliveira



